



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 097/2021
De 01 de Abril de 2021

Reintegra Servidor Efetivo

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Estatuto dos Servidores do Município de Cerro Negro, Art. 48 da L.C. 324/2003,

Resolve:

Reintegrar o Servidor **Dilceu Ribeiro**, Matrícula 1728, ao Cargo em Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Materiais, no Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, conforme Sentença Judicial, a partir de 01.04.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal